

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 10 de Janeiro de 2019 • Edição Extraordinária 1390 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
Edital de Convocação nº. 157, de 10 de janeiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 2115/2018 SMEE de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA em substituição à servidora efetiva registrada na matrícula funcional nº 2679/1, aposentada pela Portaria nº 599/18 publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste em 17 de outubro de 2018 - Edição nº 1340;

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito (a) sob nº 539969 convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 148, de 23 de novembro de 2018 não se apresentou para tomar posse no prazo legal;

Resolve,

1. **Convocar** o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 12:00h às 18:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
INSC.	NOME
548235	RENATA VENANCIO PEREIRA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none">1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *2.CPF; *3.2 fotos 3x4 recente;4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *8.Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*10.Comprovante de endereço atualizado;11.CPF do cônjuge;12.CPF do pai e da mãe;13.CPF dos filhos14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;16.Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários;17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;18.Exames Médicos, conforme Anexo II;19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none">1. Documentos do item I;2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none">1. Documentos constantes do item I;2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1.Hemograma completo; 2.Tipagem sanguínea; 3.Glicemia (em jejum); 4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5.Raios-X do tórax PA (com laudo) 6.Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1.Exames atestados no item I; 2.Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4.Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1.Exames atestados no item I; 2.Coprocultura; 3.VDRL; 4.Protoparasitologia; 5.Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1.Exames atestados no item I; 2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1.Exames atestados no item I; 2.Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3.Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5.EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FOI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não ,

Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
Edital de Convocação nº. 158, de 10 de janeiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN , PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando os Ofícios nº 0013, 0015 e 0016/2019 SMAD – Gab de lavra da Secretaria Municipal de Administração os quais solicitam convocação mediante Concurso Público Municipal para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO e OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA;

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados no quadro "1", classificados no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 12:00h às 18:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1 O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2 Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AGENTE ADMINISTRATIVO	
INSC.	NOME
524308	KEILA MARCIA DE OLIVEIRA PORTO
543877	CHARLENE BELO DA SILVA
OPERADOR DE MÁQUINA ESTEIRA	
INSC.	NOME
524451	IVAIR NATAL BREDA
518107	ELIAS ALVES MENDES

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2. CPF; * 3. 2 fotos 3x4 recente; 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * 8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; * 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* 10. Comprovante de endereço atualizado; 11. CPF do cônjuge; 12. CPF do pai e da mãe; 13. CPF dos filhos; 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; 16. Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários; 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18. Exames Médicos, conforme Anexo II; 19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none"> 1. Documentos do item I; 2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de	<ol style="list-style-type: none"> 1. Documentos constantes do item I; 2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUL**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não, Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

PREGÃO / LICITAÇÕES

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Tomada de Preço 009/2018 Processo 1729/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Permanente Licitação, nomeada pela Portaria nº 470 de 20/08/2018 torna público para os fins e efeitos do disposto no § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa WN Construções LTDA – ME inscrita no CNPJ 19.699.306/0001-06, interpôs recurso contra suposta “irregularidade” ocorrida na licitação TP 009/2019, na qual foi inabilitada. As eventuais impugnações poderão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio desta, qual seja 17/01/2019.

As razões do recurso encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste – MT e no endereço www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone Publicações, Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 10 de janeiro de 2019.

*Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da CPL

* Original assinado nos autos do Processo.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018 – SRP PROCESSO Nº 874/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE EVENTOS DE SARMADA, PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E/OU AÇÕES PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DESTE MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**, foi **REVOGADA** por razões de interesse público, com base no Art. 49, “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações. Esta Comissão informa que o presente certame foi deserto em quatro oportunidades conforme consta dos autos.

Primavera do Leste, 10 de janeiro de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva
Coordenadora de Licitação

•Original assinado nos autos do processo

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018 – SRP PROCESSO Nº 1610/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, foi **REVOGADA** por razões de interesse público, com base no Art. 49, “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações. Esta Comissão informa que o presente certame foi deserto em uma oportunidade conforme consta dos autos e, que futuramente fará publicar um novo Edital com o mesmo Objeto.

Primavera do Leste, 10 de janeiro de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva
Coordenadora de Licitação

•Original assinado nos autos do processo

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 136/2018
Processo nº 1713/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 136/2018 - do processo de compra nº 1713/2018 referente ao Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Mini salgadinhos fritos e assados, mini sanduíche, sucos e refrigerantes, água mineral, docinhos para festa e gelo triturado, para suprir as necessidades das para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$10177.20(dez mil e cento e setenta e sete reais e vinte centavos) ITEM 2: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$30251.80(trinta mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) ITEM 3: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$26662.80(vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) ITEM 4: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$6800.00(seis mil e oitocentos reais) ITEM 5: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$11227.00(onze mil e duzentos e vinte e sete reais) ITEM 6: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$14240.00(quatorze mil e duzentos e quarenta reais) ITEM 7: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$30400.00(trinta mil e quatrocentos reais) ITEM 8: A EMPRESA PADARIA BIG PÃO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$18400.00(dezoito mil e quatrocentos reais) ITEM 9: A EMPRESA PADARIA BIG PÃO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5225.00(cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais) ITEM 10: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$12675.60(doze mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) ITEM 11: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$3355.00(tres mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) ITEM 12: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$6402.00 (seis mil e quatrocentos e dois reais).

*Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 125/2018
Processo nº 1563/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 125/2018 - do processo de compra nº 1563/2018 referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS NOVOS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$2395.00(dois mil e trezentos e noventa e cinco reais) ITEM 2: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$3000.00(tres mil reais) ITEM 3: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BLAZI - ME NO VALOR FINAL DE R\$527.30(quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos) ITEM 4: A EMPRESA NV FRANCO COMER E SERV DE INFO E CLIMA NO VALOR FINAL DE R\$1752.00(um mil e setecentos e cinquenta e dois reais) ITEM 5: A EMPRESA NV FRANCO COMER E SERV DE INFO E CLIMA NO VALOR FINAL DE R\$1752.00(um mil e setecentos e cinquenta e dois reais) ITEM 6: A EMPRESA NV FRANCO COMER E SERV DE

INFO E CLIMA NO VALOR FINAL DE R\$1752.00(um mil e setecentos e cinquenta e dois reais) ITEM 7: A EMPRESA NV FRANCO COMER E SERV DE INFO E CLIMA NO VALOR FINAL DE R\$1752.00(um mil e setecentos e cinquenta e dois reais) ITEM 8: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$2283.30(dois mil e duzentos e oitenta e tres reais e trinta centavos) ITEM 9: A EMPRESA M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$2116.80(dois mil e cento e dezesseis reais e oitenta centavos) ITEM 10: A EMPRESA NV FRANCO COMER E SERV DE INFO E CLIMA NO VALOR FINAL DE R\$32868.00(trinta e dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais) ITEM 11: A EMPRESA NV FRANCO COMER E SERV DE INFO E CLIMA NO VALOR FINAL DE R\$200.00(duzentos reais) ITEM 12: A EMPRESA NV FRANCO COMER E SERV DE INFO E CLIMA NO VALOR FINAL DE R\$200.00(duzentos reais) ITEM 13: A EMPRESA NV FRANCO COMER E SERV DE INFO E CLIMA NO VALOR FINAL DE R\$200.00(duzentos reais) ITEM 14: A EMPRESA NV FRANCO COMER E SERV DE INFO E CLIMA NO VALOR FINAL DE R\$280.00(duzentos e oitenta reais) ITEM 15: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$3105.00(tres mil e cento e cinco reais) ITEM 16: A EMPRESA M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$1388.40(um mil e trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) ITEM 17: A EMPRESA M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$2953.50(dois mil e novecentos e cinquenta e tres reais e cinquenta centavos) ITEM 18: A EMPRESA NV FRANCO COMER E SERV DE INFO E CLIMA NO VALOR FINAL DE R\$4402.50(quatro mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 19: A EMPRESA M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME NO VALOR FINAL DE R\$4147.50(quatro mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 20: A EMPRESA NV FRANCO COMER E SERV DE INFO E CLIMA NO VALOR FINAL DE R\$3050.00(tres mil e cinquenta reais) ITEM 21: A EMPRESA MOVEIS E CIA COMER DE EQUI DE INFOR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2320.00(dois mil e trezentos e vinte reais) ITEM 22: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$487.50(quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 23: A EMPRESA MOVEIS E CIA COMER DE EQUI DE INFOR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$430.00(quatrocentos e trinta reais) ITEM 24: A EMPRESA MOVEIS E CIA COMER DE EQUI DE INFOR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2475.00(dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) ITEM 25: A EMPRESA NV FRANCO COMER E SERV DE INFO E CLIMA NO VALOR FINAL DE R\$400.00(quatrocentos reais) ITEM 26: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$8432.00(oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais) ITEM 31: A EMPRESA NV FRANCO COMER E SERV DE INFO E CLIMA NO VALOR FINAL DE R\$696.00(seiscentos e noventa e seis reais) ITEM 32: A EMPRESA NV FRANCO COMER E SERV DE INFO E CLIMA NO VALOR FINAL DE R\$696.00(seiscentos e noventa e seis reais) ITEM 33: A EMPRESA NV FRANCO COMER E SERV DE INFO E CLIMA NO VALOR FINAL DE R\$696.00(seiscentos e noventa e seis reais) ITEM 34: A EMPRESA NV FRANCO COMER E SERV DE INFO E CLIMA NO VALOR FINAL DE R\$696.00(seiscentos e noventa e seis reais) ITEM 35: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$12240.00(doze mil e duzentos e quarenta reais) ITEM 36: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$8794.50(oito mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) ITEM 37: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$4029.75(quatro mil e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) ITEM 38: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$358.20(trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) ITEM 39: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$4455.00(quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais) ITEM 40: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$4275.00(quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais) ITEM 41: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI - ME NO VALOR FINAL DE R\$3580.00(tres mil e quinhentos e oitenta reais) ITEM 42: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$2640.00(dois mil e seiscentos e quarenta reais) ITEM 43: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$960.00(novecentos e sessenta reais) ITEM 44: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$960.00(novecentos e sessenta reais) ITEM 45: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1520.00(um mil e quinhentos e vinte reais) ITEM 46: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1520.00(um mil e quinhentos e vinte reais) ITEM 47: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1720.00(um mil e setecentos e vinte reais) ITEM 48:

A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI - ME NO VALOR FINAL DE R\$2820.15(dois mil e oitocentos e vinte reais e quinze centavos) ITEM 49: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$6840.00(seis mil e oitocentos e quarenta reais) ITEM 50: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$742.50(setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 51: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$4836.00(quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais) ITEM 52: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$6649.50(seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) ITEM 53: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$1491.00(um mil e quatrocentos e noventa e um reais) ITEM 54: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$9857.25(nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) ITEM 55: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$557.00(quinhetos e cinquenta e sete reais) ITEM 58: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI - ME NO VALOR FINAL DE R\$560.00(quinhetos e sessenta reais) ITEM 59: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$2735.00(dois mil e setecentos e trinta e cinco reais) ITEM 60: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$12698.40(doze mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) ITEM 61: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$1432.00(um mil e quatrocentos e trinta e dois reais) ITEM 62: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$16366.00(dezesseis mil e trezentos e sessenta e seis reais) ITEM 63: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$6220.50(seis mil e duzentos e vinte reais e cinquenta centavos) ITEM 65: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI - ME NO VALOR FINAL DE R\$566.20(quinhetos e sessenta e seis reais e vinte centavos) ITEM 66: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI - ME NO VALOR FINAL DE R\$193.70(cento e noventa e tres reais e setenta centavos) ITEM 67: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI - ME NO VALOR FINAL DE R\$193.70(cento e noventa e tres reais e setenta centavos) ITEM 68: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI - ME NO VALOR FINAL DE R\$238.40(duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) ITEM 69: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$4028.40(quatro mil e vinte e oito reais e quarenta centavos) ITEM 70: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1393.00(um mil e trezentos e noventa e tres reais) ITEM 71: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$240.00(duzentos e quarenta reais) ITEM 72: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$238.80(duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) ITEM 73: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$238.80(duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) ITEM 74: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$238.80(duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) ITEM 75: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI - ME NO VALOR FINAL DE R\$420.00(quatrocentos e vinte reais) ITEM 76: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI - ME NO VALOR FINAL DE R\$420.00(quatrocentos e vinte reais) ITEM 77: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI - ME NO VALOR FINAL DE R\$420.00(quatrocentos e vinte reais) ITEM 78: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI - ME NO VALOR FINAL DE R\$420.00(quatrocentos e vinte reais) ITEM 79: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1190.00(um mil e cento e noventa reais) ITEM 80: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1190.00(um mil e cento e noventa reais) ITEM 81: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1330.00(um mil e trezentos e trinta reais) ITEM 82: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$450.00(quatrocentos e cinquenta reais) ITEM 83: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$36.00(trinta e seis reais) ITEM 85: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$657.60(seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) ITEM 86: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$397.92(trezentos e noventa e sete reais e dois centavos) ITEM 89: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI - ME NO VALOR FINAL DE R\$3431.60(tres mil e quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) ITEM 90: A EMPRESA MOVEIS E CIA COMER DE EQUI DE INFOR LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2550.00(dois mil e quinhentos e cinquenta reais) ITEM 91: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1050.00(um mil e cinquenta reais) ITEM 92: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$3000.00(tres mil reais) ITEM 93: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$746.10(setecentos e quarenta e seis reais e

dez centavos) ITEM 94: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$5800.00(cinco mil e oitocentos reais) ITEM 95: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$27936.00(vinte e sete mil e novecentos e trinta e seis reais) ITEM 97: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1534.50(um mil e quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) ITEM 99: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI - ME NO VALOR FINAL DE R\$2500.00(dois mil e quinhentos reais) ITEM 100: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI - ME NO VALOR FINAL DE R\$5565.00(cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) ITEM 101: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$696.50(seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) ITEM 102: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI - ME NO VALOR FINAL DE R\$534.00(quinhentos e trinta e quatro reais) ITEM 103: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI - ME NO VALOR FINAL DE R\$540.00(quinhentos e quarenta reais) ITEM 104: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$1342.50(um mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 123: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$223.80(duzentos e vinte e tres reais e oitenta centavos) ITEM 124: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$221.25(duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) ITEM 125: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$949.00(novecentos e quarenta e nove reais) ITEM 126: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$2027.20(dois mil e vinte e sete reais e vinte centavos) ITEM 127: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$2037.00(dois mil e trinta e sete reais) ITEM 128: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1964.25(um mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) ITEM 129: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1964.25(um mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) ITEM 130: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1939.60(um mil e novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) ITEM 131: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1911.00(um mil e novecentos e onze reais) ITEM 132: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1874.60(um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) ITEM 133: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$1882.40(um mil e oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) ITEM 150: A EMPRESA M S FREGADOLLI IMP E EXP LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$9294.45(nove mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) ITEM 151: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$7200.00(sete mil e duzentos reais) ITEM 152: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$7520.15(sete mil e quinhentos e vinte reais e quinze centavos) ITEM 153: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$8062.50(oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 180: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$6820.00(seis mil e oitocentos e vinte reais) ITEM 181: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$1513.35(um mil e quinhentos e treze reais e trinta e cinco centavos) ITEM 182: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$9850.50(nove mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) ITEM 183: A EMPRESA NV FRANCO COMER E SERV DE INFO E CLIMA NO VALOR FINAL DE R\$6348.10(seis mil e trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos) ITEM 184: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$1237.50(um mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 185: A EMPRESA NV FRANCO COMER E SERV DE INFO E CLIMA NO VALOR FINAL DE R\$776.00(setecentos e setenta e seis reais) ITEM 186: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$315.00(trezentos e quinze reais) ITEM 187: A EMPRESA MARCOS BIUDES - ME NO VALOR FINAL DE R\$656.70(seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) ITEM 188: A EMPRESA NOEMI MICHELINI BIAZI - ME NO VALOR FINAL DE R\$780.00(setecentos e oitenta reais).

*Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 141/2018
Processo nº 1732/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 141/2018 - do processo de compra nº 1732/2018 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS POR HORAS (HORÍMETRO) COM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E TRATOR ACOPLADO COM GRADE ARADORA/ROÇADEIRA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagrase vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA J F MARQUES RODRIGUES SERVIÇOS ME NO VALOR FINAL DE R\$ 136.250,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 2: A EMPRESA J F MARQUES RODRIGUES SERVIÇOS ME NO VALOR FINAL DE R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais) ITEM 3: A EMPRESA CARUS MARCANTE & MARCANTE LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) ITEM 4: A EMPRESA CARUS MARCANTE & MARCANTE LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 288.750,00 (duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 5: A EMPRESA J F MARQUES RODRIGUES SERVIÇOS ME NO VALOR FINAL DE R\$122500.00(cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) ITEM 6: A EMPRESA J F MARQUES RODRIGUES SERVIÇOS ME NO VALOR FINAL DE R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) ITEM 8: A EMPRESA CARUS MARCANTE & MARCANTE LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 94.250,00 (noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

*Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **EDINILSON BARBOSA DA SILVA**, no cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VIII, classe A.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 09 de Janeiro de 2019.

VER. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **ABEL PINTO DA SILVA JÚNIOR**, no cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VIII, classe A.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 09 de Janeiro de 2019.

VER. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **EDSON DE OLIVEIRA CASTRO**, no cargo de **ASSESSOR DE SONOPLASTIA**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível IV, classe A.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 09 de Janeiro de 2019.

VER. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **ROSA DE JESUS DA SILVA**, no cargo de **ASSESSORA DE PLENÁRIO**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível IV, classe A.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 09 de Janeiro de 2019.

VER. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **DÉBORA DE ALMEIDA SOUZA**, no cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 09 de Janeiro de 2019.

VER. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal

